



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-
MS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA 001/2024 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘SUBSTITUI-SE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 23, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA 002/2024 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘SUBSTITUI-SE O ART. 43, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA 003/2024 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘SUBSTITUI-SE O ART. 53, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA 004/2024 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘SUBSTITUI-SE INCISO V DO ART. 69, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA 005/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘SUBSTITUI-SE O PARÁGRAFO 2º DO ART. 79, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA 006/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘SUBSTITUI-SE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 83, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA 007/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘SUBSTITUI-SE O PARÁGRAFO 2º DO ART. 87, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA 001/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘ADITIVA-SE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 47, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA 002/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘ADITIVA-SE AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 59, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA 003/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘ADITIVA-SE O ART. 68, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA 004/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘ADITIVA-SE O ART. 97, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUPRESSIVA 001/2024 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2024 QUE: ‘SUPRIME-SE ART. 77, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, Nº 024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024’.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 026 DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO QUE: ‘DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 022/2024 DE 25/09/2024 DO EXUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR N° 006/2024 DE TODOS OS VEREADORES À FAMÍLIA DA SRA. JOVELINA PRATES DA SILVA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA RAMON HENRIQUE DE SOUZA RAMOS, EM RAZÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA COMUNIDADE DE DEODÁPOLIS/MS.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE